

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0062021-26

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula
= 62.021 =

Ficha
= 1 =

Marília, 14 de dezembro de 2011.

Município
MARÍLIA

Comarca
MARÍLIA

me

Imóvel: Unidade 03 do Bloco 01, primeiro andar, a ser edificada no "CONDOMÍNIO PRAÇA DOS JATOBÁS", nesta cidade, que se constituirá de 02 (dois) dormitórios, sala de jantar/estar, cozinha, banheiro e área de serviço, com 48,254 m² de área edificada (sendo 42,910 m² de área privativa coberta e 5,344 m² de área comum coberta), e 48,416 m² de área comum descoberta; totalizando 96,670 m² de área total construída + descoberta, correspondendo à unidade uma fração ideal de 1,3158% nas partes comuns e no terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 54.034; com direito a uma única vaga de garagem, descoberta e indeterminada, localizada no pavimento térreo do condomínio.

Proprietário: PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 3º andar, sala 06, Bloco F, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 08.861.374/0001-03.

Registro Anterior: R.1/54.034, de 12/11/2010, deste Serviço Registral (Incorporação).

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/62.021

Data: 14 de dezembro de 2011.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Imóvel na Planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com força de escritura pública, n. 855551666198, firmado nesta cidade, aos 23 de novembro de 2011, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, o proprietário PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificado, vendeu o imóvel a MARCELO CARVALHO, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar de laboratório, portador do RG. nº 20.947.032-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 116.466.008-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cincinato Braga, nº 414, casa 414; pelo preço de R\$9.025,75. O vendedor deixa de exibir a CND-INSS, bem como a CND-Receita Federal, conforme declaração constante do contrato.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

= continua ao verso =

Ficha Complementar - Matr. 54.034 - Unidade 03 - Bloco 01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0062021-26

Matrícula

= 62.021 =

Ficha

= 1 =

R.2/ 62.021

Data: 14 de dezembro de 2.011.

Pelo contrato referido no R.1, o proprietário, já qualificado, alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ(MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$59.999,66 (Valor da Operação: R\$76.999,66; Valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$17.000,00), que deverá ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$438,11. Prazo de construção: 6 meses. Vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula décima terceira. Juros à taxa nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$77.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/ 62.021

Data: 14 de dezembro de 2.011.

Procede-se a presente averbação para ficar constando que de acordo com o artigo nº 36, da lei n. 11.977/2009, o imóvel não poderá ser objeto de rememoração, pelo prazo de 15 anos a contar da data da celebração do contrato objeto do R.1.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/62.021

Data: 04 de julho de 2.014.

Prenotação nº 202.060 em - 18/06/2.014.

A unidade autônoma a que se refere esta matrícula foi concluída, estando localizada nesta cidade, na Rua Nelson do Carmo nº 70, Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis; conforme averbação procedida sob n. 81 na matrícula n. 54.034, e está cadastrada na Prefeitura Municipal de Marília sob nº 9564304.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0062021-26

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP CNS 12.229-1

Matrícula
= 62.021 =

Ficha
= 2 =

Marília, 04 de julho de 2014.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

R

Av.5/62.021

Data: 04 de julho de 2014.

Prenotação nº 202.060 em - 18/06/2014.

Conforme Memorial de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado nesta cidade, aos 30 de maio de 2014, e demais documentos arquivados, registrado sob n. 82, na matrícula nº 54.034, cuja convenção de condomínio foi registrada sob nº 8.478 Lvº 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, é procedida a presente averbação para ficar constando que a presente ficha auxiliar, referente a **Unidade 03 do Bloco 01 - Primeiro Andar**, recebeu, a partir desta data, o número de matrícula **62.021**.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

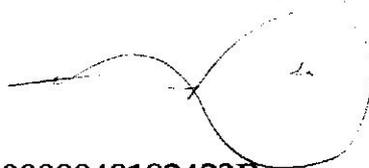
Av.6/62.021

Data: 24 de julho de 2023.

Prenotação nº 276.378 a 22/11/2022.

Conforme Requerimento, firmado na cidade de Florianópolis-SC, aos 12 de julho de 2023, e demais documentos arquivados, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.2), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Marcelo Carvalho; após regular intimação. Guia do I.T.B.I. arquivada. R\$151.537,51 o valor da consolidação do imóvel.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000040192423P

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 276378	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 62021, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marília, 25 de julho de 2023	



SELO DIGITAL

1222913E30A0000039346223S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G76X2-EPM5S-2CMQ6-FE4PX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/G76X2-EPM5S-2CMQ6-FE4PX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>